



# Município de Constância

## Câmara Municipal

### EDITAL

N.º de Registo 10915 Data 01/06/2026 Processo 2026/300.50.201/3

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância: -----

**TORNA PÚBLICO**, -----

a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** relativa ao concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado na Praça Alexandre Herculano, n.º 17 A, 2.º andar, em Constância. -----

Nos termos da deliberação tomada pelo Órgão Executivo, na reunião realizada em 28 de maio de 2026, e ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Regulamento n.º 121/2017, que estabelece as regras e condições aplicáveis à gestão e atribuição de fogos de habitação social no Município de Constância, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento e a respetiva classificação obtida na avaliação das candidaturas. -----

**Dos candidatos admitidos:** -----

Ana Carolina das Neves Trindade Santos -----

Edite Isabel Pereira Gonçalves -----

Jacqueline Quenge Lemos Gonçalves Tiago -----

Nilza Fonseca Chantre -----

**Dos candidatos excluídos:** -----

Nome	Motivo da Exclusão
Jithy Jerald	<b>Improcedência liminar</b> -Verificado o incumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, em conjugação com a alínea e), do n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento Municipal.
João Pedro Fialho Calhau Lopes <sup>1</sup>	<b>Improcedência liminar</b> -Verificado o incumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal.
Lusitana Cardoso Oliveira	<b>Improcedência liminar</b> -Verificado o incumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, em conjugação com a alínea e), do n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento Municipal.

<sup>1</sup> A ausência de indicação de morada para efeitos de notificação em sede de candidatura constitui um impedimento material à observância do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Municipal n.º 121/2017, de 7 de março, que impõe a notificação dos requerentes dos fundamentos da decisão de indeferimento mediante carta registada com aviso de receção.



## Município de Constância

### Câmara Municipal

**Da ordenação das candidaturas, de acordo com a classificação obtida:** -----

Nome	Classificação
<b>Nilza Fonseca Chantre</b>	<b>20</b>
Edite Isabel Pereira Gonçalves	18
Ana Carolina das Neves Trindade Santos	11
Jacqueline Quenge Lemos Gonçalves Tiago	10

**Da audiência prévia dos interessados:** -----

Nos termos do artigo 20.º do referido Regulamento, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de afixação da presente lista para, querendo, apresentar por escrito reclamação relativamente à classificação provisória ora publicitada. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

Paços do Município de Constância, 1 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.